



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.867, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a abertura de crédito suplementar a dotação orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 no orçamento da empresa pública Águas Minerais Poços de Caldas Ltda.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, no orçamento da empresa pública Águas Minerais Poços de Caldas Ltda. em vigor, de crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

08.01.00.22.662.1803.6801.4.6.90.71.00	1610	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150.000,00	F.1.501
--	------	--	------------	---------

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

08.01.00.22.662.1803.6801.3.3.90.47.00	1606	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00	F.1.501
--	------	--	------------	---------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 30 de setembro de 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal de Gestão Financeira